



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

INDICAÇÃO Nº 554,

A Vereadora **ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, PRTB**, infra-assinado, como fulcro no art. 183 do Regime Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, e aos órgãos competentes através das **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE/INFRAESTRUTURA/CULTURA**, no sentido de realizar **ESTUDOS PARA VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM TEATRO MUNICIPAL E UM MUSEU, AMBOS OS EQUIPAMENTOS DESTINADOS À VALORIZAÇÃO DA CULTURA DA QUAL SOMOS RICOS E O INCENTIVO ÀS ARTES PELA VALORIZAÇÃO DOS ARTISTAS, SURGIMENTO DE OUTROS, FORMAÇÃO INTELECTUAL DE TODOS POR MEIO DA ARTE UNIVERSAL E LOCAL.**

JUSTIFICATIVA

Nosso município tão rico em arte e cultura não dispõe de um teatro nem mesmo de um museu que privilegie a arte local e universal, bem como o patrimônio histórico com isso a história deixa de ser contada, artistas locais deixam de serem valorizados, novos talentos deixam de surgir e existe empobrecimento intelectual, pois as artes servem a esse fim para o engrandecimento de um povo. Essas duas obras se fazem necessárias e urgentes.

Pede e Espera Providências.

Gabinete da Vereadora Elsa Rodrigues, aos 10 dias de junho de 2021.


ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES